

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405229
PORTARIA: 276/2012

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Mauro Galvão e Fábio Nunes conforme 6358 - Implementação de Infovia - Ativação, configuração de rádios SDH SIAE em Abaetetuba e Barcarena -
Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 03/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

REPUBLICAÇÃO DE RESERVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404444
PORTARIA Nº 2190, DE 25 DE MAIO DE 2012

Proc. nº. 2012/186278
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): **JOSÉ ARI FERREIRA LEAL**
Matrícula nº. 3382915/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Lotação: 9º Subgruposmento de Incêndio (Cametá)
Valor dos Proventos: R\$ 5.825,59
República por ter saído com incorreções no DOE 32.189, de 02.07.2012
PORTARIA Nº 2054, DE 15 DE MAIO DE 2012
Proc. nº. 2011/531537
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Off cio
Interessado (a): **JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA**
Matrícula nº. 5630150/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM
Lotação: 17º BPM (Xinguara)
Valor dos Proventos: R\$ 1.377,03
República por ter saído com incorreções no DOE 32.170, de 01.06.2012

REPULICAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404458
PORTARIA Nº 21721, DE 31 DE MAIO DE 2012

Proc. nº. 2011/164823
Assunto: Concessão de Reforma Administrativa Disciplinar
Interessado (a): **EDWON WILLIMS BARBOSA MORAES**
Matrícula nº. 5779987/1
Posto ou Graduação: SOLDADO PM
Lotação: 21º BPM (Marituba)
Valor dos Proventos: R\$ 857,89
República por ter saído com incorreções no DOE 32.189, de 02.07.2012

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO E PENSIONISTA 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404645

PODER: EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 840201 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: TERCEIRO

LDO, Art. 53

R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos	1.406	31.618	80.989.936,40	228.839.673,47	309.829.609,87
Nível					
- Superior	422	6.526	24.409.448,47	79.368.879,09	103.778.327,56
- Médio	668	18.704	49.460.792,42	144.225.813,68	193.686.606,10
- Fundamental	316	6.388	7.119.695,51	5.244.980,70	12.364.676,21
Pensionista	1	15.729	54.967.706,15	0,00	54.967.706,15
Total Geral	1.407	47.347	135.957.642,55	228.839.673,47	364.797.316,02

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404758
PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS, CONFORME O MEMORANDO Nº 2012/150- GECOB, 03/07/2012. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012, e considerando o disposto no Art. 74 de Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor **WILLIAM DOS ANJOS RABELO**, matrícula 55589095-1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Subgerente e lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, concedido através da Portaria nº 200/2012, de 14/06/2012, publicada no DOE nº. 32.179 de 18/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405157
PORTARIA Nº 218 DE 27 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/287470, DE 15/06/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA**, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2012 a 02/08/2012, correspondente ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 223 DE 03 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/289581, DE 18/06/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e lotada no Núcleo de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2012 a 31/10/2012, correspondente ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405242

Ato: 1765

Data : 30/04/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: VARLINDA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA

Cargo: PROF. CLASSE II NÍVEL K

Matrícula Funcional: 3537871

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 7.529,16

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404570

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **M. D. Peres Santos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.200.409-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 34.2008.51.000.0903-5**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404708

O Ilmo. Sr. **Hilário Augusto Ferreira Neto – Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuuruí**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14, § 3º III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuuruí, no município de Tucuuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: EDMILSON DE SOUSA CRUZ INDÚSTRIA
Inscrição Estadual: 15234248-6

AINF'S: 132012510000150-0 e 132012510000151-8

Endereço: Rod PA 150 – Esquerda – Tailândia-pa
Tucuuruí, 04 de Julho de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuuruí
EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404725

O Ilmo. Sr. **Hilário Augusto Ferreira Neto – Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuuruí**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14, § 3º III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuuruí, no município de Tucuuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: TRANSPORTADORA PORTAL DO SOL LTDA-ME
Inscrição Estadual: 15233531-5

AINF'S: 132012510000148-8 e 132012510000149-6

Endereço: Av. Aeroporto – aeroporto - Tailândia/pa
Tucuuruí, 04 de Julho de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuuruí
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404789
PORTARIA: 792

Objetivo: Atendimento de contribuintes e verificação in-loco
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Mocajuba/Baião/Mocajuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004678701/JOSE PEDRO CALDAS (Fiscal de Receitas Estaduais)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro